



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

COMUNICADO OFICIAL N.º 037
30.08.2017 – 2017/2018

FUTSAL

CAMPEONATOS DISTRITAIS DE JUNIORES E JUVENIS MASCULINOS

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS DE ARBITRAGEM

A PARTIR DA ÉPOCA DE 2017/2018

Para conhecimento dos nossos clubes filiados, arbitragem e demais interessados, comunicamos que a partir da presente época desportiva de 2017/2018, procedemos, de acordo com o Conselho de Arbitragem, às seguintes alterações na composição (nomeação) das equipas de arbitragem, nas provas, de Futsal, abaixo mencionadas:

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES

- 2 Árbitros e 1 Arbitro Assistente (cronometrista)

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS

- 2 Árbitros

Esta decisão enquadra-se no nível de exigência que os jogos destas provas comportam, em função do nível competitivo existente, adaptando, também, os clubes que nos representam nas Taças Nacionais à metodologia praticada nestas competições.

Em função do acima exposto procedemos às seguintes alterações regulamentares no que concerne ao tempo de jogo:

- **Juniores** – Nas provas deste escalão o **tempo de jogo passa a ser cronometrado e jogado em 2 (duas) partes de 20 minutos/ cada.**
- **Juvenis** - Nas provas deste escalão o **tempo de jogo passa a jogar-se em 2 (duas) partes de 30 minutos/ cada, de tempo corrido.** O tempo de jogo é controlado pelos árbitros.

Sugerimos (**Juvenis**) que deverá existir 1 auxiliar de mesa do clube visitado que terá como função anotar as incidências (registo de faltas e golos) no painel electrónico.

Estas alterações são extensivas a todas as nossas competições distritais.

A Direcção da AF Setúbal

/AC.

